



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.008.787/0001-07



PORTARIA Nº 038 /2021-SEMED

Juruti-PA, 20 de outubro de 2021.

O Sr. **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR** Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e termo do Decreto Municipal nº 4.499/2021 e em cumprimento do disposto no art. 58 II da lei 8.666/93 e alterações e art. 14, § 2º anexo V, da Resolução nº 29/2017 – TCM/PA que altera a Resolução nº 11.832/2015.

RESOLVE:


Art. 1º **NOMEAR**, a servidor **JOSUE WENNER PANTOJA DE ANDRADE**, RG: 2991668-2 SSP/PA CPF/MF 033.772.822-46, para ser designada como agente fiscalizador de todos os procedimentos que lhe caberem na função de **FISCAL DO SEGUINTE CONTRATADO**.


1 - OBJETO: Registro de Preços que objetiva a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de transporte escolar terrestre para o acesso e a permanência dos alunos das escolas da rede pública de ensino, residentes em área urbana e rural, através da Secretaria Municipal de Educação de Juruti/PA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 20 de outubro de 2021 até que seja revogada.

Art. 3º - Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMpra-se, PUBLICA-se e Dê ciência.


WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

CIENTE: 
CPF: 033.772.822-46